ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS
Av. Getúlio Vargas, 649, sala 02 - Centro
Braço do Norte - SC CEP 88750-000

Fone: +55 48 3658-4328
www.acef.org.br – acef@acef.org.br

Carta 0320-ELC/2026/ACEF Florianópolis, 3 de novembro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA 1 PARA AS ELEIÇÕES PARA O TRIÊNIO 2027/2029

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída para coordenar as eleições para o triênio 2027/2029 para **Diretoria** da ACEF, para **Conselho Fiscal** da ACEF e para **Representante Conselheiro** da ACEF junto à Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF) do CREA-SC, conforme preceitua os §§ 6° e 9º do Art. 32° do Estatuto Social da ACEF.

CONSIDERANDO

Que tendo vencido o prazo de impugnação da única Chapa inscrita e não tendo sido interposta impugnação à única Chapa inscrita para o processo Eleitoral;

Que a única chapa inscrita é composta pelos associados em gozo de seus plenos direitos e em dia com suas obrigações sociais, conforme o estabelecido no Item "d" do Art. 6º do Capítulo II, do Estatuto Social da ACE, a saber: **Presidente** - Juliano Gil Nunes Wendt, de Curitibanos; **Vice-Presidente** - Saulo Jorge Téo, de Xanxerê; **Secretário-Geral** - Larissa Regina Topanotti, de Curitibanos; **1ª Secretária** - Ana Clara Dondoerfer Teixeira, de Timbó; **1º Tesoureiro** - Luiz Antônio Valter, de Curitibanos; **2ª Tesoureira** - Cristiane Ottes Vargas, de Florianópolis; **Conselheiro Fiscal Titular** - Lauri Amandio Schorn, Brusque; **Conselheiro Fiscal Titular** - Marcelo Bonazza, de Curitibanos; **Conselheira Fiscal Titular** - Maria Rosa Cé, de Florianópolis; **Conselheiro Fiscal Suplente** - Adilson Brehmer Júnior, de Canoinhas; **Conselheiro Fiscal Suplente** - Ataídes Marinheski Filho, de Florianópolis; **Conselheiro Fiscal Suplente** - Giovani Lazzarotti, de Blumenau; **Conselheiro Titular junto à CEEF/Crea-SC** - Rodrigo Delazeri, de Caibi; e **Conselheiro Suplente junto à CEEF/Crea-SC** - Renato Moreira de Faria, de Florianópolis;

Que a chapa **recebeu a denominação de CHAPA 1**, conforme previsto na letra "d" do Item V do REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA ACEF PARA O TRIÊNIO 2027/2029.

HOMOLOGA A CHAPA 1 para concorrer às eleições da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais a ocorrer em 2026 que ocorrerá no dia 5 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO LUIZ COZER
Data: 03/11/2026 13:21:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro Florestal Evandro Luiz Cozer
Presidente da Comissão Eleitoral
CREA-SC 016169-0